PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

CONSIDERANDO QUE:

a) diversos problemas são comumentes apontados pela forma ainda sem a devida eficácia que o cartão em material gráfico sempre apresenta.

b) a perda, e ou, danificação deste cartão gera aumento de custos para o Município além de causar transtornos e comprometimento na saúde da população que por não ter um controle efetivo das doses recebidas, acaba muitas vezes fazendo uso inadequado ou deixando de tomar doses essenciais.

c) problemas corriqueiros são causados, como por exemplo a mudança de município, dados ilegíveis e estragados, o que poderá ser evitado, caso sejam salvos em um banco de dados eletrônico com o controle das vacinas.

d) a informatização dos dados expressos na cartilha de vacinação eletrônica, tornará as informações mais eficientes, evitando-se, assim, os incidentes já citados.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ações para a implantação da Carteira de vacinação eletrônica

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018

Ricardo Almeida
Vereador